



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

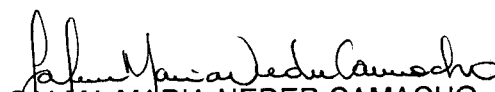
DECRETO Nº 8.102 /

O Vice-Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.087/05, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **MARIÂNGELA TASSINARI** do cargo, em comissão, de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica – Gerente de Serviço de Saúde**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2005.



PAULO CESAR SILVA

Vice-Prefeito, com atribuições de Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2438, de 31/05/2005.